



PORTARIA Nº 152/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1006/17	Samuel de Souza Christo	EPO/Not	2015.1	2017.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 07 de dezembro de 2017.